



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0379/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 087/2008-JDCA, datado de 12.03.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Apuí;

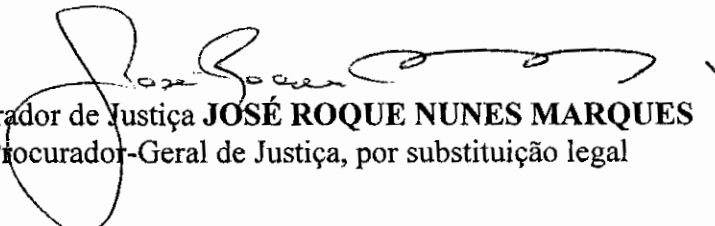
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Apuí, no período de 25 a 31.03.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Apuí / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de março de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal